



Autor *Dep. Anderson do Siqueira*
D. O. nº *039* de *09/03/2018*

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 782, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

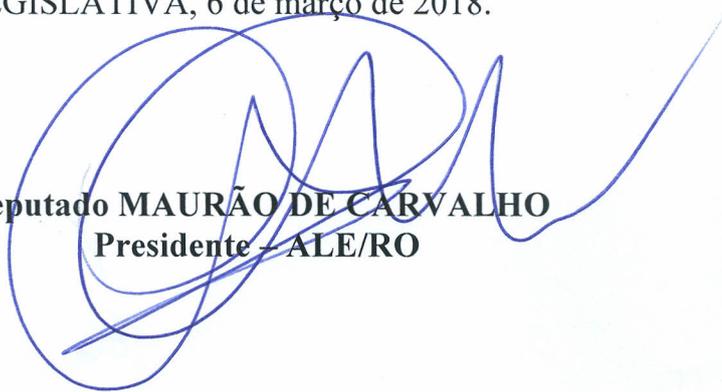
Concede a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Senhor **Alex Martinelli**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Senhor **ALEX MARTINELLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de março de 2018.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

